



Publicado no DOM/ DM

Em 22/5/24

*Prefeitura Municipal*

Estado do E

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Ce  
CEP 29260-000 – F  
www.domingosmartins.es.gov.br



Processo Protocolo N° **543/2024**  
Câmara Municipal de Domingos Martins

23/05/2024 10:0



OFICIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS  
7fee80f-0b3c-44c1-8c25-83c20ec6a64c

## LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2024

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRO- CEDER A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OU- TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir administrativamente o uso, a título precário e gratuito, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Domingos Martins e Marechal Floriano, do bem público a seguir especificado:

◆ Veículo Renault Sandero Auth 10, Chassi 93Y5SRF84KJ743800, Mod/Ano 2018/2019, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa QRE5I85.

**Art. 2º** O objetivo da permissão é garantir um atendimento de qualidade e agilidade a todos os agricultores familiares, além dos trabalhos de orientação, capacitação, informações, assessoria jurídica e outros que se fizerem necessários às necessidades dos agricultores.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 20 de maio de 2024.

  
**WANZETE KRUGER**  
Prefeito